



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

TERMO

DE ESCLARECIMENTO

Vimos através do presente Termo de Esclarecimento, informar que a **Concorrência nº 017/2023**, cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído (TSD), Drenagem, Obra de Arte Corrente e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-010; trecho: Estaca 136+0,00 (Urupá) – Estaca 2284+0,00 Rua Amapá (Mirante da Serra), segmento: Estaca 136+0,00 a Estaca 1200+0,00, com extensão de 21,28 km, referente ao Lote 01, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra/RO, com data de abertura da sessão inaugural agendada para o dia 20 de agosto de 2025, às 10h (horário oficial de Brasília), devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128, Publicação: 10.07.2025; Jornal de grande circulação - Diário da Amazônia do dia 11.07.2025, onde, em virtude do lapso temporal entre o Parecer emitido acerca da minuta do edital pela PGE e o retorno dos autos à Comissão de Licitação, não foi possível a inclusão do referido ano mencionado no Parecer para o cadastramento da presente licitação no sistema (www.gov.br/compras), tendo somente a opção de processos a partir do **exercício de 2024**.

Portanto, a CONCORRÊNCIA Nº.: 017/2023/SUPEL/RO consta publicada no Compras.gov.br como CONCORRÊNCIA Nº.: 90017/2024/SUPEL/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da COOBR/SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 14/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062182820** e o código CRC **6D27C8A5**.